



# Prefeitura Municipal de Petrópolis

SECRETARIA DE OBRAS  
PETRÓPOLIS - RJ - BRASIL - 25.680-276  
Tel(s) 24 2233-8172 24 2233-8172  
sob@petropolis.rj.gov.br

29.138.344/0001-43 InscE ISENT0

29/11/2022 14:18:55  
Página 1 de 2

Solicitante Prefeitura Municipal de Petrópolis  
Proposta F060/22 29/11/2022 10 10/2022  
Local DIVERSOS  
Projeto ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA APOIO A MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - PETRÓPOLIS - RJ

Orçamento Categoria Código Item nº	Descrição do orçamento Descrição da categoria Descrição do(s) serviço(s)	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Valor parcial	Extenso preço unitário	Extenso valor parcial
001	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS						
19	EQUIPAMENTOS						
19.004.0013-2	CAMINHÃO BASCULANTE,NO	792,0000	H	242,44	192.012,48		
0001	7,00M3,INCLUSIVE MOTORISTA						
19.004.0013-3	CAMINHÃO BASCULANTE,NO	264,0000	H	93,10	24.578,40		
0002	7,00M3,INCLUSIVE MOTORISTA						
19.005.0012-2	MOTONIVELADORA COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 18T,	396,0000	H	359,39	142.318,44		
0003	MOTOR DIESEL EM TORNO DE 125CV, INCLUSIVE OPERADOR						
19.005.0012-3	MOTONIVELADORA COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 18T,	132,0000	H	153,66	20.283,12		
0004	MOTOR DIESEL EM TORNO DE 125CV, INCLUSIVE OPERADOR						
19.005.0028-2	RETROSCAVADEIRA, COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE	396,0000	H	200,87	79.544,52		
0005	7T, MOTOR DIESEL EM TORNO DE 75CV, CAPACIDADE APROXIMADA						
	DA CACAMBA DE 0,76M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA						
	DE 4,00M, INCLUSIVE OPERADOR						
19.005.0028-3	RETROSCAVADEIRA, COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE	132,0000	H	80,53	10.629,96		
0006	7T, MOTOR DIESEL EM TORNO DE 75CV, CAPACIDADE APROXIMADA						
	DA CACAMBA DE 0,76M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA						
	DE 4,00M, INCLUSIVE OPERADOR						
Total da categoria 19					469.366,92		
Total do orçamento 001					469.366,92		

Folha Nº 199  
SAD/PROGE



# Prefeitura Municipal de Petrópolis

SECRETARIA DE OBRAS  
PETRÓPOLIS - RJ - BRASIL - 25.680-276  
Tel(s) 24 2233-8172 24 2233-8172  
sob@petropolis.rj.gov.br

29.136.344/0001-43 InscE ISENT0

29/11/2022 14:18:55  
Página 2 de 2

Solicitante Prefeitura Municipal de Petrópolis  
Proposta F060/22 29/11/2022  
Local DIVERSOS  
Projeto ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA APOIO A MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - PETRÓPOLIS - RJ

10 10/2022

PETRÓPOLIS

Orçamento Categoria Código Item nº	Descrição do orçamento Descrição da categoria Descrição do(s) serviço(s)	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Valor parcial	Extenso preço unitário	Extenso valor parcial
				Sub total geral	469.366,92		
				12,99 %	60.970,76		
				Total geral	530.337,68		

(QUINHENTOS E TRINTA MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)

BDI = 12,99%

COMPOSIÇÃO 10 10/2022

Folha Nº 10  
SAD/PROGE

  
Ericson Couto Lobato  
ENGENHEIRO / SOHRF  
CREA Nº 1983104436  
MAT. 23.937-2

**CRONOGRAMA FISICO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**

**Serviço: ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA APOIO A MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - PETRÓPOLIS - RJ**  
**10 =10/2022**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	%	MÉS. 1	MÉS. 2	MÉS. 3
19	Equipamentos	469.366,92	100,00%	33,00% 154.891,08	33,00% 154.891,08	34,00% 159.584,75
	Total	469.366,92	100,00%			
	BDI = 12,99%	60.970,76				
	Total Geral	530.337,68				
	<b>CRONOGRAMA FINANCEIRO</b>					
<b>MENSAL</b>	<b>PREVISTO</b>			154.891,08	154.891,08	159.584,75
	BDI = 12,99%			20.120,35	20.120,35	20.730,06
	Total Previsto			175.011,44	175.011,44	180.314,81
	<b>REALIZADO</b>					
	BDI = 12,99%					
	Total Previsto					
<b>ACUMULADO</b>	<b>PREVISTO</b>			154.891,08	309.782,17	469.366,92
	BDI = 12,99%			20.120,35	40.240,70	60.970,76
	Total Previsto			175.011,44	350.022,87	530.337,68
	<b>REALIZADO</b>					
	BDI = 12,99%					
	Total Previsto					



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
SECRETARIA DE  
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO VIÁRIA

ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS  
PARA APOIO A MANUTENÇÃO  
DE ESTRADAS VICINAIS

## CADERNO DE ENCARGOS

### ESPECIFICAÇÕES GERAIS PARA AS OBRAS

#### 1. OBJETIVO

O caderno de encargos tem por objetivo orientar as condições básicas das para Locação de equipamentos e máquinas pesadas para prestação de serviço junto a Secretaria de Obras

#### 2. FINALIDADE DA OBRA

**ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA APOIO A MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS – PETRÓPOLIS - RJ**

#### 3. PRAZO

O prazo para execução dos serviços é de 90 (noventa dias).

#### 4. DESCRITIVO DA OBRA

- Contratação de empresa para locação de caminhões e equipamentos com motorista / operador e combustível.

ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA APOIO A MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (F060/22)

  
13.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
SECRETARIA DE  
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO VIÁRIA**

**ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS  
PARA APOIO A MANUTENÇÃO  
DE ESTRADAS VICINAIS**

**- ESPECIFICAÇÕES DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS:**

- CAMINHAO BASCULANTE, NO TOCO, CAPACIDADE DE 7,0m<sup>3</sup>, INCLUSIVE MOTORISTA
  - Transporte de resíduos sólidos;
  - Transporte de materiais diversos;
  
- MOTONIVELADORA COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 18T, MOTOR DIESEL EM TORNO DE 125CV, INCLUSIVE OPERADOR
  - Nivelamento e acerto de greide
  
- RETRO ESCAVADEIRA, COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 7T, MOTOR DIESEL EM TORNO DE 75CV, CAPACIDADE APROXIMADA DA CAÇAMBA DE 0,76M<sup>3</sup>, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÁXIMA DE 4,00M, INCLUSIVE OPERADOR.
  - Destinado a escavação em solo e/ou resíduo em áreas e logradouros públicos e limpeza de valas;
  - Execução de sistema de esgotamento e drenagem em áreas e logradouros públicos;
  - Carregamento de resíduos e aterros em áreas e logradouros públicos;
  - Remoção de focos de lixo e entulhos;
  - Transportes de materiais diversos a curta distância;
  - Carregamento de resíduos sólidos e materiais diversos.
  - Apoio na execução de rede de drenagem.

**5. REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- A Contratada deverá ser colocado a disposição da Secretaria de Obras as máquinas/equipamentos, nos dias úteis, no mínimo pelo período neste objeto previsto por equipamento e por dia.
  
- A critério exclusivo da Contratante, o horário de serviço poderá ser dilatado em função da necessidade

ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA APOIO A MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (F060/22)

19.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
SECRETARIA DE  
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO VIÁRIA**

**ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS  
PARA APOIO A MANUTENÇÃO  
DE ESTRADAS VICINAIS**


- Todas as máquinas/ equipamento poderão ser solicitadas à prestação dos serviços, objeto deste procedimento, sempre que necessário
- Os trabalhos poderão ser interrompidos, de acordo com as condições do tempo, ou a critério da Contratante, com o objetivo de garantir o correto desempenho e fiscalização de todas as atividades previstas.

#### **6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÕES E PAGAMENTOS.**

- As medições dos serviços serão realizadas mensalmente, considerando a quantidade de horas levantadas por cada equipamento e devidamente atestadas pelo fiscal dos serviços.

#### **7. OBRIGAÇÕES DA EVENTUAL CONTRATADA**

- Prestação de serviços de forma ajustada;
- Indicar e manter, durante o cumprimento do eventual contrata, funcionário da empresa com poderes pra resolver quaisquer adversidades referentes as obrigações contratuais, atuando como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.
- No momento da apresentação dos equipamentos disponibilizar cópia do documento de propriedade a fiscalização. Caso não seja proprietário dos equipamentos, deverá apresentar documentação que comprove o vínculo formal de eventual Contratada com o proprietário(s) e do(s) equipamento(s), de modo a demonstrar a disponibilidade dos mesmos.
- O início da eventual prestação dos serviços deverá ser imediatamente após a emissão da "Ordem de Início dos serviços".
- Manter operadores habilitados e capacitados para a condução das unidades, conforme a legislação pertinente;
- Apresentar os equipamentos em conformidade nos locais de serviços determinados pela fiscalização da Contratante em condições de iniciar a execução dos serviços. Para isto, todos os procedimentos relativos à manutenção preventiva, abastecimento, limpeza e outras verificações dos equipamentos deverão ser previamente realizados;

  
15.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
SECRETARIA DE  
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO VIÁRIA**

**ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS  
PARA APOIO A MANUTENÇÃO  
DE ESTRADAS VICINAIS**

- Manter durante a execução dos serviços, apoio a manutenção e socorro mecânico para o equipamento;
- Informar imediatamente à fiscalização da Contratante, verbal ou por escrito, quaisquer problemas ocorridos durante a execução dos serviços;
- Comunicar imediatamente à fiscalização da Contratante a substituição de equipamentos e motoristas/operadores caso seja necessário;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas neste contrato;
- Manter em dia todas as obrigações com terceiros, em especial, as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias, bem como assumir inteira responsabilidade pelo total cumprimento das obrigações;
- Cumprir o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos);
- Atender as solicitações da Contratante quanto às informações dadas sobre serviços dentro dos prazos estipulados;
- Sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela fiscalização durante a execução dos serviços;
- Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ao patrimônio público ou privado, bem como, danos ambientais ocasionados por seus funcionários ou equipamentos durante a execução dos serviços;
- Substituir quaisquer componentes da equipe, a critério da eventual contratante que apresente comportamento inadequado ao trabalho, ainda que não tenha sido demitido;
- Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes do contrato;

  
16.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
SECRETARIA DE  
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO VIÁRIA

ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS  
PARA APOIO A MANUTENÇÃO  
DE ESTRADAS VICINAIS

#### 8. RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL:

- Executado o contrato, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei nº 8.666/93, dispensado o recebimento provisório nas hipóteses previstas no art. 74 da mesma lei.

#### 9. FISCALIZAÇÃO:

- a Fiscalização do Contrato será exercida pela Contratante através dos técnicos da Secretaria de Obras.

#### 10. CUSTOS:

- Os preços apresentados foram elaborados com base na tabela EMOP.

  
Erielson Couto Lobato  
ENGENHEIRO | SOHRF  
CREA Nº 1983104436  
MAT. 23.937-2

ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA APOIO A MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (F060/22)